

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**Aviso (extrato) n.º 10175/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 11 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (funções de animador sociocultural) por tempo determinado.

Procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 11 (onze) postos de trabalho da carreira de assistente técnico (Animador Sociocultural), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Estremoz de 03 de abril de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de onze postos de trabalho da carreira de assistente técnico (Animador Sociocultural), previstos e não ocupados, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estremoz, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Mais especificamente as funções a desempenhar serão: planificar, organizar e desenvolver as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), em consonância com o Coordenador de Estabelecimento, com atividades lúdicas e livres, de complemento ao currículo, colaborar na implementação do projeto educativo do Estabelecimento de Ensino e/ ou Agrupamento, fomentar a ligação com a comunidade e com a família, bem como a boa utilização dos recursos existentes, zelar pelo material destinado às AAAF, dar conhecimento ao responsável pedagógico das vivências, quer individuais, quer grupais e da participação das crianças nas diversas atividades e assegurar o horário de funcionamento das AAAF de acordo com as necessidades.

Carreira: Assistente Técnico/Categoria: Assistente Técnico.

Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Estremoz, em <http://www.cm-estremoz.pt/>.

18 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara, José Daniel Pena Sádio.

317617009